Portaria - SEI nº 150, de 06 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do **COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGSIC** da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hu Brasil, mantendo seu objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas que visam garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como atitudes adequadas para manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados, sob guarda ou transmitidos por qualquer meio ou recurso da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) contra ameaças e vulnerabilidades, conforme Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC).

Art. 2º São competências e responsabilidade desse Comitê:

a) Promover a cultura de segurança da informação e comunicações;

b) Implementar, acompanhar, avaliar e propor alterações desta PoSIC e de suas normas;

c) Definir diretrizes estratégicas para aplicação da PoSIC nas filiais Ebserh;

d) Propor normas e procedimentos relativos à SIC em conformidade com as legislações existentes sobre o tema;

e) Assessorar na implementação das ações de SIC da Ebserh;

f) Propor à Presidência da Ebserh penalidades em caso de violação desta PoSIC;

g) Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

h) Solicitar apurações quando da suspeita de ocorrências de quebras de SIC;

i) Avaliar, revisar e analisar criticamente a PoSIC e suas normas complementares, visando à aderência aos objetivos institucionais da Ebserh e às legislações vigentes;

j) Dirimir eventuais dúvidas e deliberar sobre assuntos relativos à PoSIC;

k) Aprovar Plano de Investimentos em Segurança da Informação e Comunicações;

l) Propor programa orçamentário específico para as ações de SIC;

m) Definir e atualizar seu Regimento Interno.

Art. 3º O presente Comitê terá, como membros permanentes, os seguintes profissionais:

I – Membros Titulares:

a) ***Destituir*** Fabiola Ramos Jesus, Fisioterapeuta, Siape n° 223****, Representante da Gerência de Atenção À Saúde;

b) ***Destituir*** Josaildes Antunes Ribeiro, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176****, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

c) ***Destituir*** Maria Jacinta Pereira Veloso, Enfermeira Siape nº 125****, Representante da Ouvidoria;

d) Renata Barreto da Fonseca, Advogada, Siape nº 305****, Representante do Setor Jurídico;

e) Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, Assistente em Administração, Siape nº 152****, Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

f) ***Destituir*** Marcos Andrade Santos, Analista de Tecnologia de Informação, Siape nº 217****, Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

g) ***Destituir*** Lidiane Borges de Jesus, Jornalista, Siape nº 225****, Representante dos Colaboradores;

h) ***Destituir*** Laila May Argolo de Souza, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, representante dos colaboradores.;

i) **Designar** Isabela Leite Brito, Siape nº 343****, membro titular, representante da Ouvidoria;

j) **Designar** Natalicia Batista Bueno, Siape nº 203****, membro titular, representante da Superintendência;

k) **Designar** Wesley Souza Wanderley, Siape nº 228****, membro titular; representante da Gerência Administrativa;

l) **Designar** Livia Previatello da Silva , Siape nº 35*****, membro titular, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

m) **Designar** Roberta Karina da Silva Vieira, Siape nº 217****, membro titular, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

II – Membros Substitutos:

a) ***Destituir*** Beatriz Cristiane Iglesias Souza Argollo, Técnica Enfermagem, Siape nº 235****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;

b) ***Destituir*** Carlos Augusto Santos de Menezes, Médico, Siape nº 628****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

c) ***Destituir*** Ana Paula Nascimento Oliveira, Assistente Administrativo, Siape nº 224****, representante da Gerência Administrativa;

d) ***Destituir*** Mario Cezar Bispo dos Santos, Analista de Tecnologia de Informação, Siape nº 216****, representante do Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital;

e) ***Destituir*** Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, Analista de Tecnologia de Informação, Siape nº 303****, representante do Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital;

f) ***Destituir*** Tâmara Carla Dos Santos Lima, Siape nº 113****, representante do Setor Jurídico;

g) ***Destituir*** Fernanda Santos da Costa Soreano, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante dos colaboradores.

h) **Designar** Zulivia Conceicao Britto Menezes Siape nº 306**** membro suplente, representante da do Setor Jurídico;

i) **Designar** Robson Carvalho da Silva, matrícula Siape nº 226****, membro suplente, representante do Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital;

j) **Designar** Tiago Leandro Leite Dias, matrícula Siape nº 223****, membro suplente, representante da Ouvidoria;

k) **Designar** Luciana Batista de Santana matrícula Siape nº 234****, membro suplente, representante da Superintendência;

l) **Designar** Silvio Armando Neto, matrícula Siape nº 127****, membro suplente, representante da Gerência Administrativa;

m) **Designar** Jaimilton da Silva Santos, Siape nº 351****- membro suplente, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

n) **Designar** Alan Gabriel Rocha Gomes Siape nº 217**** membro suplente, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

III. – Gestor de Segurança da Informação

a) **Designar** Natalicia Batista Bueno, matrícula Siape nº 203****, como Gestora de Segurança da Informação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho**, **Superintendente**, em 06/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62560135** e o código CRC **87115A10**.

Referência: Processo nº 23535.004179/2026-89 SEI nº 62560135